

Serras dos moradores desta Villa e lhes prohibio
o cortar, eserrar toda aqualidade de madeira de
Ley atitulo deque hé para aconstrução das Naos de
Sua Magestade sendo naverdade certo que as madeiras 1 pro
prias que para este fim seachaõ vedadas na
Capitania do Rio de Janeiro saõ somente o Tapinho
á, e Peroba, eas mais alem denaõ ser propri
as para este fim, cauzaõ perjuizo grande ao adian
tamento desta Vila asua pro hibiçaõ, por que senaõ
pode continuar asCazas por falta de madeiras
asoalhos, forros, eportas.

O Sargento Mor dadita

Villa fez recrutar todos os homens capazes de
Armas para inteirar o Regimento de Milicias,
e naõ sepode conservar este corpo de Camara com
as sulunidades da Ley sem nos valermos dos Officiaes
do mesmo Regimento nos principaes Officios de Jui
zes, Vereadores, e Juizes Almotaceis; por que esta diz
que estes ditos Officios os devem servir os melhores dos
lugares ainda que tenham privilegios que os escuze
dos emcargos do Concelho, e como esta Villa.